



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO –
PREGÃO 014/2017.**

Ao(s) seis dia(s) do mês de junho de dois mil e dezessete, às dez horas, fizeram-se presentes o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe de apoio, composta pelos seguintes membros: GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA, Pregoeiro, e CARLOS EVANDRO DE SOUZA TORRES, E JOÃO GUTHIERRE FERNANDES DA COSTA e JOSÉ DE DEUS BARROS NETO, equipe de apoio, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente ao pregão nº 014/2017, Tipo Menor Preço, cujo objeto é a **Contratação de empresa para fornecimento de carteiras escolares para atender às necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Santa Luzia do Pará**, conforme características e especificações técnicas contidas no Edital e Anexos do Pregão respectivo. Antes de iniciar a sessão o(a) Pregoeiro(a) informou, a todos os presentes, que os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do pregão, iriam basear-se integralmente, a Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar 123/06 e suas alterações, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Federal nº 3555/2000 alterações superveniente e demais exigências do Edital, e explicou que nesta licitação, adotar-se-á o benefício de III com 25% exclusivas para a participação de Empreendedores Individuais, Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas. Essa condição de disputa está identificada no ANEXO I – Termo de Referência do Edital com a descrição dos benefícios. Obedecendo a exigência que se fundamenta no artigo 48, I e III da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações. O Pregoeiro ressaltou ainda que a ausência de qualquer uma das exigências edilícias, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Dando seguimento no horário definido no Edital, o(a) pregoeiro(a) deu como aberta a sessão pública de realização do pregão, procedendo-se inicialmente o período de identificação/credenciamento da(s) licitante(s) e seu(s) respectivo(s) representante(s) legal(is). Apresentaram os devidos elementos necessários à participação no certame os seguintes proponentes, a partir daqui denominados de licitantes: SALUTE DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PROD. HOSPIT. LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 18.606.861/0001-83, com sede na Estrada da Aguas Lindas, s/nº, Bairro Aguas Lindas, CEP 67020-220, Ananindeua/Pará, neste ato representado por JEAN DAVID SALES RODRIGUES, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador RG 90002111549 SSP/CE, e do CPF nº 273.190.323-68, residente e domiciliado na Av. Gov Hélio da Mota Gueiros-Cond. Cyprass Garden, Nº 32, Bairro Coqueiro, cidade de Ananindeua/PA e a Empresa R & R COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 19.111.747/0001-45, com sede na TV. WE, 68-A-CONJ. GUAJARA I,N 1601, Bairro Coqueiro, CEP 67143-440, Ananindeua/PA, neste ato representado por FRANCISCO ANTONIO ROCHA, brasileiro, casado, comerciante, portador CNH 00130377940 DETRAN/PA, e do CPF nº 045.016.083-15, residente e domiciliado na TV. WE 68-A-CONJ. GUAJARA I, N 1601, Bairro Coqueiro, CEP 67.143-440, cidade de Ananindeua/PA, e foram as únicas empresas a participarem do certame e, apresentaram os documentos exigidos na etapa de Credenciamento sem nenhuma ocorrência. Prosseguindo o Pregoeiro informou a todos que a utilização do benefício tipo III, (Cota de 25%), fundamentada no Art. 48 da Lei 123/06, não seria necessária em virtude das empresas presentes estarem enquadradas como MPE's. Portanto todos os itens descritos no anexo I do edital, estariam iguados sem cota exclusiva. Em seguida o(a) Pregoeiro(a) iniciou a etapa de abertura do envelope de Proposta de Preços, foi analisado o documento e também não foi registrada nenhuma ocorrência que desclassificasse as propostas dos Licitantes. O Pregoeiro remeteu as propostas comerciais à análise dos demais presentes na sessão, para aferição de tal conformidade com o edital de licitação. Após a etapa totalmente concluída o Pregoeiro iniciou a etapa de lances, conforme segue. Para cada item cotado, a proposta inicial do proponente e seus respectivos preços finais registrados estão expressos abaixo:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Item: 00001 - CARTEIRA ESCOLAR COM BRAÇOS
 Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	SALUTE DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PROD R\$	242,000 *
	R & R COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIR R\$	241,800 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	SALUTE DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PROD R\$	241,000
		R & R COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIR R\$	240,000

Rodada:	2	SALUTE DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PROD R\$	239,000
		R & R COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIR R\$	238,000

Rodada:	3	SALUTE DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PROD	Desistiu.
---------	---	--	-----------

Habilitação R & R COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI - EPP, Data: 06/06/2017 às 10:51:52

Dec.vencedor R & R COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI - EPP, Data: 06/06/2017 às 10:51:54

Encerrada a etapa de lances verbais para obtenção do melhor preço unitário dos produtos a serem fornecidos, o Pregoeiro solicitou o envelope de habilitação da(s) licitante(s) classificada(s) em 1º lugar, cumprindo com os requisitos formais ficando de posse com os documentos de habilitação da(s) Licitante(s) R & R COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI - EPP. Após instalados os trabalhos com a abertura do envelope, o mesmo foi examinado para verificação do lacre, posteriormente conferidos, rubricados e aberto o envelope de documento, conforme instrumento convocatório. Dando prosseguimento a sessão, iniciou-se a fase de habilitação, na qual verificou-se que as empresas R & R COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI - EPP encontra-se com todos os documentos de acordo com o referido edital e atendendo todas as exigências. Após análise e justificativa alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, o Pregoeiro(a) proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou HABILITADA a empresa R & R COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI - EPP. Consultados pelo Pregoeiro sobre a intenção de interpor recursos imediatos e motivados, o(s) representante(s) da(s) empresa(s) declina(ram)-se, acarretando decadência no direito de recorrer. Os presentes que desejaram visar a documentação, nada tiveram a acrescentar, concordando com a decisão do(a) Pregoeiro(a). Finalizada a etapa competitiva Pregoeiro proferiu em viva voz o resultado do resultado da licitação e declara vencedora a empresa R & R COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI - EPP, com valor total de R\$ 238.000,00, compatíveis com os de mercado. Diante do exposto, o Pregoeiro resolve dar por encerrada a reunião. Os autos seguirão para análise e Ratificação da Assessoria Jurídica, adjudicação e posterior homologação pela autoridade superior. E, nada mais havendo digno de registro, e eu, Carlos Evandro de Souza Torres, membro da Equipe de Apoio, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Sr. Pregoeiro e membro da Equipe de Apoio, e pelo licitante.



PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro(a)	GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA	
Equipe apoio	CARLOS EVANDRO DE SOUZA TORRES	
Equipe apoio	JOÃO GUTHIERRE FERNANDES DA COSTA	
Equipe apoio	JOSE DE DEUS BARROS NETO	

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

Empresa	Assinatura do Representante
Proponente: SALUTE DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PROD. HOSPIT. LTDA EPP CNPJ: 18.606.861/0001-83	 JEAN DAVID SALES RODRIGUES CPF Nº 273.190.323-68
Proponente: R & R COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI - EPP CNPJ: 19.111.747/0001-45	 FRANCISCO ANTONIO ROCHA CPF Nº 045.016.083-15